



Prefeitura Municipal de Pirai do Sul

Estado do Paraná

LEI Nº 737/88


Súmula: Denomina rua de nossa cidade.

A CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAI DO SUL, APROVOU E EU PREFEITO MUNICIPAL SANCIONO A SEGUINTE LEI

Artigo 1º - Fica denominada de Rua **DALILA ROLIM VARGAS**, a rua projetada do Núcleo Convencional VICTOR CIOFFI, situada na confluência das Ruas DAVID FEDERMANN e CLÁUDIA PIETROBELI MONGRUEL

Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Pirai do Sul, em 22 de junho de 1988.


RICARDO MARTINS SZESZ FILHO
SEC/ADM/MUNICIPAL


MARCELO ZANELLO BELLO
PREFEITO MUNICIPAL. -